



2025
14 Mar.

INTEL CIA

Greve de 17 a 27 março (à última hora do período normal de trabalho) e **Greve Geral dia 28 março**

**Contacto com os trabalhadores dias 17 e 18 de março das 16H00 às 18H00
junto ao Edifício MEO/ALTICE - Av. Afonso Costa e Av. Fontes Pereira de
Melo em Lisboa**

É urgente o aumento negociado dos salários

Com SMN não se vive - sobrevive-se

Os trabalhadores da Intelcia contribuem diariamente para os muitos milhões de euros de lucro obtidos pela MEO/Altice.

Contudo, os salários impostos pela empresa são o SMN e alguns prémios sem critérios negociados e atribuídos em conformidade com objectivos definidos pela empresa.

Por isso exigem negociar os seus salários, deslocando-os do SMN.

Inoperância da ACT mantém trabalhadores sem direitos

Apesar das reclamações apresentadas por parte do sindicato, a falta de resposta e actuação da ACT junto das empresas continua a manter os trabalhadores sem os direitos consagrados na contratação colectiva em conformidade com o Art.º 498.º-A do Código do Trabalho. Desta forma os trabalhadores veem-se impedidos de ter acesso a uma carreira profissional e respectivas progressões salariais.

Somos trabalhadores especializados, não somos “sacos de batata”

Somos nós quem diariamente “dá a cara” pela empresa, pelos serviços prestados, pelas anomalias que ocorrem, pelos problemas que surgem, procuramos resolver as situações em

tempo real, muitas das vezes é sobre nós que o cliente descarrega insatisfações e descontentamentos e no final a empresa ainda obriga a que o cliente nos avalie sobre processos onde não tivemos qualquer envolvimento, excepto no facto de em cumprimento da nossa actividade lhe termos ligado ou rececionado o seu telefonema ou reclamação.

O Stress laboral exige medidas de prevenção na saúde

São 8 horas diárias de trabalho em busca de cumprimentos de objectivos impostos pela empresa.

Muitos trabalhadores estão à beira da exaustão psicológica e não poucos já dependem de fármacos para cumprir as suas tarefas diárias.

A medicina no trabalho não cumpre com as necessidades e problemas com que somos diariamente confrontados.

Os lemas são bons, a realidade para com os trabalhadores é outra

“We Care” diz a Intelcia

“Humaniza-te” diz a MEO

Não basta ter palavras bonitas, é necessário valorizar o trabalho e os trabalhadores

É fundamental negociar salários; aplicar os direitos da contratação colectiva e reduzir o horário de trabalho para as 35 Horas semanais.



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES



Rua de Santa Marta, 45, R/C Dto. – 1150-293 Lisboa
Tel.: 218428900 – Fax: 218476828
Email: sntct@sntct.pt

A PREENCHER PELO SNTCT

Ficha de inscrição _____

Reinscrição

Secção _____

Código Departamento _____

Nome _____

Morada _____

Localidade _____ C. Postal _____ - _____ Telef. _____

Telemóvel _____ Endereço e-mail: _____

Data nascimento ___/___/___ C. Cid. _____ Validade ___/___/___

Habilitações literárias _____

Empresa _____ Data de admissão ___/___/___

NºMecan./Trabalhad. _____ Grupo profissional _____

Local de trabalho _____

Trabalhador efectivo

Trabalhador contratado a termo

CGA

Segurança Social

(O/A proponente) _____

Associado(a) nº _____

Exmos Senhores

(Nome) _____

(Local de trabalho) _____, grupo profissional _____

Com o Nº Mecan./Trabalh. _____ pretende que a Empresa actue de acordo com o(s) ponto(s) 1 e/ou 2.

1. - AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DA QUOTA SINDICAL NA FOLHA DE VENCIMENTO

Nos termos Artº 458º da Lei 7/2009, declaro que autorizo que seja deduzida na minha folha de vencimento e enviada para o SNTCT - Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, onde estou inscrito(a) como associado(a), o valor da quota sindical de acordo com os Estatutos deste Sindicato.

2. - CESSAÇÃO DE DESCONTO DE QUOTA SINDICAL

Por me ter inscrito como associado(a) do SNTCT-Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, solicito que seja anulado o desconto que actualmente se processa na minha folha de vencimento, respeitante à quota para o Sindicato _____

Data: ___/___/___

Assinatura _____